



Programa do
Artesanato
Brasileiro

BASE CONCEITUAL DO ARTESANATO BRASILEIRO



BASE CONCEITUAL DO ARTESANATO BRASILEIRO

Brasília, 2012





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta
Dilma Roussef

Ministro do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior
Fernando Pimentel

Secretário-Executivo do Ministério do
Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Alessandro Teixeira

Secretário de Comércio e Serviços
Humberto Luiz Ribeiro

Diretor do Departamento de Micro,
Pequenas e Médias Empresas
Sérgio Nunes de Souza

APRESENTAÇÃO

O artesanato é uma das mais ricas formas de expressão da cultura e do poder criativo de um povo. Na maioria das vezes, é a representação da história de sua comunidade e a reafirmação da sua auto-estima. Nos últimos tempos, tem-se agregado a esse caráter cultural o viés econômico, com impacto crescente na inclusão social, geração de trabalho e renda e potencialização de vocações regionais.

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) - coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e executado em parceria com órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, e com entidades representativas do segmento artesanal - tem como missão institucional fomentar e estimular a consolidação desse processo de transformação econômica, promovendo o desenvolvimento das comunidades e a valorização de produtos genuinamente nacionais.

Sob esta perspectiva de atuação e reconhecendo a condição de menor porte econômico que caracteriza a prática artesanal, as ações do PAB constituem parte integrante da agenda de desenvolvimento da competitividade dos pequenos negócios do Plano Brasil Maior.

Na construção de um Brasil Maior, prioriza-se a atenção aos pequenos negócios, com melhores condições para seu estabelecimento e crescimento, com base nas vocações e oportunidades locais, desenvolvendo seu pleno potencial.

No âmbito da parceria inclusiva do PAB com as 27 Unidades da Federação, entregamos à sociedade esta publicação que apresenta a base conceitual para o Artesanato Brasileiro, consolidando, assim, estruturas mais sólidas e harmônicas para o desenvolvimento inclusivo e sustentado das atividades artesanais no Brasil.

Boa leitura.

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO	9
Eixos de atuação do PAB	10
Portaria SCS/MDIC nº29, de 5 de Outubro de 2010	11
1.CONCEITOS BÁSICOS DO ARTESANATO BRASILEIRO	11
2.FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO ARTESANATO/ARTESÃOS	16
3.TIPOLOGIAS DO ARTESANATO	18
4.CLASSIFICAÇÃO DO ARTESANATO	28
5.FUNCIONALIDADE DO ARTESANATO	30
Portaria SCS/MDIC nº8, de 15 de Março de 2012	32
6.TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL	32
CONTATOS	53

PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

O Programa do Artesanato Brasileiro – PAB está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme Decreto nº 1.508, de 31 de maio de 1995, compondo a estrutura da Secretaria de Comércio e Serviços.

O PAB tem como principal objetivo a geração de trabalho e renda e a melhoria do nível cultural, profissional, social e econômico do artesão brasileiro.

As ações do Programa possibilitam a consolidação do artesanato brasileiro enquanto setor econômico de forte impacto no desenvolvimento das comunidades, a partir da consideração de que a atividade é disseminada em todo território nacional, possuindo variações e características peculiares conforme o ambiente e a cultura regional.

A finalidade do PAB é coordenar e desenvolver atividades que visem valorizar o artesão, desenvolver o artesanato e a empresa artesanal. Nesse sentido, são desenvolvidas ações voltadas à geração de oportunidades de trabalho e renda, o aproveitamento das vocações regionais, a preservação das culturas locais, a formação de uma mentalidade empreendedora e a capacitação de artesãos para o mercado competitivo, promovendo a profissionalização e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros.

O Programa é responsável pela elaboração de políticas públicas em nível nacional. Para tanto, conta com a parceria das Coordenações Estaduais de Artesanato, unidades responsáveis pela intervenção e execução das atividades de desenvolvimento do segmento. As Coordenações Estaduais integram a estrutura de órgãos do estado.

Eixos de atuação do PAB:

- ❖ Gestão – visa promover a integração de iniciativas relacionadas ao artesanato e a troca de experiências e aprimoramento na gestão de processos e produtos artesanais.
- ❖ Desenvolvimento do Artesanato – tem o objetivo de promover medidas para a melhoria da competitividade do produto artesanal e da capacidade empreendedora para maior inserção do artesanato brasileiro nos mercados nacionais e internacionais
- ❖ Promoção Comercial – o foco é a identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais, a participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais.
- ❖ Sistema de Informação Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB - visa conhecer e mapear o setor por meio de estudos técnicos e do cadastro do artesão no Sistema com vistas à elaboração de políticas públicas para o segmento.
- ❖ Estruturação de núcleos para o artesanato – busca apoiar o artesão formalizado em associações, cooperativas ou microempreendedor individual envolvidos em projetos ou esforços para a melhoria de gestão do processo da cadeia produtiva do artesanato por meio da construção ou reforma de espaços físicos gerenciados pelos estados e municípios.

Portaria SCS/MDIC nº29, de 5 de Outubro de 2010

1. CONCEITOS BÁSICOS DO ARTESANATO BRASILEIRO

❖ ARTESÃO

É o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado. Tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças.

Não é ARTESÃO aquele que:

I – Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II – Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

III – Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

❖ MESTRE ARTESÃO

Indivíduo que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e/ou reconhecido pela academia, destacando-se através do repasse de conhecimentos fundamentais da sua atividade para novas gerações.



❖ ARTESANATO

Compreende toda a produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (*possui valor simbólico e identidade cultural*), podendo no processo de sua atividade ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios.

Não é ARTESANATO:

- Trabalho realizado a partir de simples montagem, com peças industrializadas e/ou produzidas por outras pessoas;
- Lapidação de pedras preciosas;
- Fabricação de sabonetes, perfumarias e sais de banho, com **exceção** daqueles produzidos com essências extraídas de folhas, flores, raízes, frutos e flora nacional.
- Habilidades aprendidas através de revistas, livros, programas de TV, dentre outros, sem identidade cultural.

❖ ARTE POPULAR

Conjunto de atividades poéticas, musicais, plásticas, dentre outras expressivas que configuram o modo de ser e viver do povo de um lugar. A arte popular diferencia-se do artesanato a partir do propósito de ambas atividades. Enquanto o artista popular tem

No Artesanato, mesmo que as obras sejam criadas com instrumentos e máquinas, a destreza manual do homem é que dará ao objeto uma característica própria e criativa, refletindo a personalidade do artesão e a relação deste com o contexto sociocultural do qual emerge.

profundo compromisso com a originalidade, para o artesão essa é uma situação meramente eventual. O artista necessita dominar a matéria-prima como o faz o artesão, mas está livre da ação repetitiva frente a um modelo ou protótipo escolhido, partindo sempre para fazer algo que seja de sua própria criação. Já o artesão quando encontra e elege um modelo que o satisfaz quanto à solução e forma, inicia um processo de reprodução a partir da matriz original, obedecendo a um padrão de trabalho que é a afirmação de sua capacidade de expressão. A obra de arte é peça única que pode, em algumas situações, ser tomada como referência e ser reproduzida como artesanato.

Características do Artista e da Arte Popular:

- pertence ao povo;
- revela a identidade cultural regional;
- personifica a peça;
- produz obras assinadas;
- busca a realidade;
- traduz o belo;
- sozinho realiza a peça;
- apresenta elementos estéticos;
- possui maior valor econômico que as peças artesanais;
- expressa emoção do momento da criação;
- revela expansão cultural de um povo;
- possui um espaço determinado nas galerias, exposições e eventos;



- é auxiliada pelo folclore e pela globalização;
- é feita por qualquer pessoa, independente do seu nível econômico ou social;
- requer um olhar diferente para ser entendida.

❖ TRABALHOS MANUAIS

Apesar de exigir destreza e habilidade, a matéria-prima não passa por transformação. Em geral são utilizados moldes pré-definidos e materiais industrializados. As técnicas são aprendidas em cursos rápidos oferecidos por entidades assistenciais ou fabricantes de linhas, tintas e insumos.

Normalmente é uma ocupação secundária, realizada no intervalo das tarefas domésticas ou como passatempo. Em alguns casos, configura-se como produção terceirizada de grandes comerciantes de peças acabadas que utilizam aplicações de rendas e bordados como elemento de diferenciação comercial. São produtos sem identidade cultural e de baixo valor agregado.

Características dos Trabalhos Manuais:

- Seguem moldes e padrões pré-definidos difundidos por matrizes comercializadas e publicações dedicadas exclusivamente a trabalhos manuais;
- Apresenta uma produção assistemática e não prescinde de um processo criativo e efetivo;
- Utiliza matérias e técnicas de domínio público;
- Produtos baseados em cópias, sem valor cultural que identifique sua região de origem ou o artesão que o produziu;
- Normalmente utiliza matéria-prima industrializada ou semi-industrializada;

- Recebe influência global.

❖ PRODUTOS TÍPICOS

Considera-se produto típico, o objeto resultante da atividade ou de trabalhos manuais, respeitando os conceitos referenciados no início deste documento.

- São produzidos a partir de matéria-prima regional e em pequena escala. Compreendem: alimentos processados por métodos tradicionais; artigos de perfumaria; cosméticos; e aromáticos. Utilizam embalagens, rótulos e etiquetas artesanais. Devem revelar identidade cultural e observar a legislação vigente que regulamenta a comercialização.
- Produtos semi-industriais – Embora tenham uma aparência similar aos produtos artesanais, são produzidos em pequenas fábricas. A característica predominante é o baixo custo de produção, de venda, e saturação do mercado. Normalmente são lembranças, recordações de viagem ou *souvenir* destinado aos turistas.

PRODUTO ARTESANAL:

O produto artesanal é o objeto resultante da atividade artesanal ou de trabalhos manuais, respeitando o conceito de Artesanato.



2. FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO ARTESANATO/ARTESÃOS

❖ NÚCLEOS DE ARTESÃOS

É um agrupamento de artesãos, com poucos integrantes, organizado formalmente ou não, com objetivo comum de desenvolver e aprimorar temas pertinentes ao artesanato. São atividades do núcleo, entre outras: o manejo, a produção, a divulgação, a comercialização e o ensino. Eles podem ser classificados em:

I – Grupos de produção artesanal – organização informal de artesãos atuando no mesmo segmento artesanal (até duas tipologias);

II – Núcleos de produção familiar – A força de trabalho é constituída por membros de uma mesma família, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica, podendo ser formais ou informais;

III – Núcleos mistos – artesãos que trabalham com diferentes matérias-primas e técnicas de produção, que se unem formalmente ou informalmente, para integrar os processos de desenvolvimento de produtos, buscarem benefícios comuns e estabelecer estratégias conjuntas de promoção e comercialização.

❖ ASSOCIAÇÃO

Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regidas por estatutos sociais, com uma diretoria eleita em assembléia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

❖ COOPERATIVA

Entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econô-

micas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

❖ **SINDICATO**

Pessoa jurídica de direito privado que tem base territorial de atuação e são reconhecidas por lei como representante de categorias de trabalhadores ou econômicas (empregadores). A representação sindical constitui um direito fundamental dos trabalhadores e empregadores nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988.

❖ **FEDERAÇÃO**

Organização que congrega outras associações representativas de atividades idênticas, similares ou conexas, podendo ter base regional ou estadual.

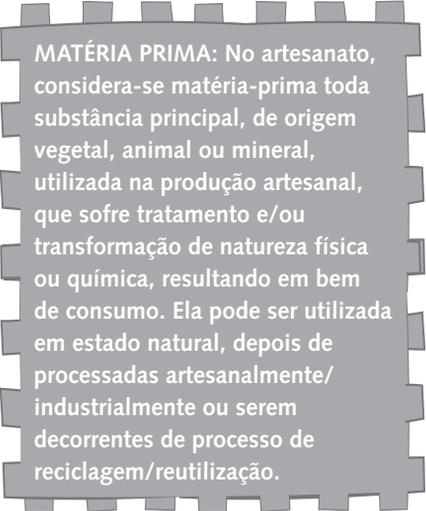
❖ **CONFEDERAÇÃO**

Coligação de federações para um fim comum.

3. TIPOLOGIAS DO ARTESANATO

Denominação dada ao segmento da produção artesanal, que determina a classificação por gênero, utilizando como referência a matéria-prima predominante, bem como sua funcionalidade.

Os materiais recicláveis não constituirão uma tipologia específica, dada a sua diversidade e possibilidade de enquadramento em outras tipologias.



MATÉRIA PRIMA: No artesanato, considera-se matéria-prima toda substância principal, de origem vegetal, animal ou mineral, utilizada na produção artesanal, que sofre tratamento e/ou transformação de natureza física ou química, resultando em bem de consumo. Ela pode ser utilizada em estado natural, depois de processadas artesanalmente/ industrialmente ou serem decorrentes de processo de reciclagem/reutilização.

1 MATÉRIA-PRIMA NATURAL: DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL

❖ AREIA COLORIDA

Técnica de composição de imagens com areia colorida em recipientes transparentes. Em geral são usados sedimentos com pigmento natural ou artificial.

❖ BORRACHA

Esta tipologia abrange a produção artesanal que utiliza as borrachas naturais, que é o produto sólido obtido pela coagulação de látices de determinados vegetais, sendo o principal a *Hevea Brasiliensis*. A borracha é um produto natural procedente do látex, de acidez neutra, com grande elasticidade, inodoro e sem resíduo. Ela sofre uma série de preparos para adquirir os requisitos da elasticidade, dureza, resistência etc., o que fazem dela um dos

produtos de consumo mais necessários no mundo moderno. No artesanato serão considerados os objetos confeccionados a partir da utilização da borracha processada naturalmente.

❖ CERAS, MASSAS, GESSO E PARAFINA

Nesta tipologia enquadra-se a confecção de objetos a partir de técnicas de modelagem de ceras, massas, gesso e parafina.

- As **ceras** são matérias-primas maleáveis produzidas tanto por animais, como extraídas de vegetais. Como, por exemplo, a cera de abelha, muito utilizada na modelagem de miniaturas de figuras humanas, animais e réplicas de casas.
- A **parafina** é derivada do petróleo, matéria-prima essencial na fabricação de velas, por sua propriedade combustíveis. Outras aplicações comuns à parafina incluem: cosméticos, giz de cera, tintas, pinturas, entre outros.
- O **gesso** é uma substância produzida a partir do mineral gipsita, composto basicamente de sulfato de cálcio hidratado. Normalmente é encontrado na forma de pó branco que, misturado à água, endurece rapidamente, adquirindo forma definitiva de oito a doze minutos.
- As **massas** são resultantes de misturas de materiais, caracterizadas pela sua consistência pastosa e maleável. Entre as mais usadas na produção artesanal estão: a massa de porcelana fria ou biscuit e as argamassas, que tem como componentes básicos cimento, areia e água.

❖ CHIFRES E OSSOS, DENTES E CASCOS.

Nesta tipologia são enquadrados os artefatos em que predomina a utilização de chifres, cascos, dentes e ossos como matérias-primas desde que não sejam de espécies constantes na lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção, e dos anexos I e II do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) e órgão ambiental do Estado.



❖ CONCHAS E ESCAMAS DE PEIXES

Tipologia caracterizada pela utilização dos diversos tipos de conchas e escamas de peixes. São matérias-primas obtidas de animais aquáticos.

❖ COURO, PELES, PENAS, CASACAS DE OVOS E CRINA DE CAVALO

Compreendem os artigos trabalhados com **couro**, que é a **pele** curtida de animais, peles, penas, cascas de ovos e crina de cavalo, utilizados como materiais para a confecção de diversos artefatos para o uso humano, destacando-se os objetos de uso pessoal, utilitários, artigos para decoração e instrumentos musicais.

❖ FIBRAS VEGETAIS

Fibra é a denominação genérica de qualquer estrutura filamentosa, geralmente sob forma de feixe, encontrada nos tecidos animais e vegetais ou em algumas substâncias minerais. São matérias-primas moles e flexíveis e que, trançadas, possuem diversos usos, principalmente na manufatura de cestarias e móveis.

Qualquer produto artesanal que contenha matéria-prima da fauna e da flora silvestre deve conter a informação quanto a sua origem e registro junto ao IBAMA. Todos os produtos de ordem natural devem conter a informação quanto a sua ordem e registro junto ao IBAMA.

❖ FIOS E TECIDOS

Apesar dos fios e tecidos serem produzidos a partir de fibras têxteis, constituirão uma tipologia específica devido à diversidade de produtos confeccionados e técnicas que os utilizam como material básico.

- Os fios e tecidos podem ser confeccionados com fibras:
 - **Naturais:** extraídas da natureza, livres de transformações químicas, e beneficiadas pelo homem.

- **De origem animal:** seda, lã, peles e couro de animais.
- **De origem vegetal:** algodão, linho, rami, cânhamo, juta, sisal, paineira, coco, entre outros.

❖ **MADEIRA**

Nesta tipologia serão considerados os produtos confeccionados com madeira e seus derivados (MDF, aglomerados e compensados), compreendendo desde móveis e utilitários produzidos na marcenaria, objetos e adornos feitos com madeiras torneadas e outros decorrentes das diversas técnicas existentes para processamento da mesma, excetuando-se os papéis artesanais que constitui uma tipologia específica.

❖ **METAIS**

Entre os metais mais utilizados na produção artesanal encontram-se chapas de ferro galvanizado, folhas de zinco, folha de flandres, alumínio, estanho, bronze, cobre e prata.

❖ **PAPEL**

Apesar de o papel ser um emaranhado de fibras vegetais, será considerado como tipologia específica, devido à multiplicidade do seu uso na produção artesanal.

- Entende-se por trabalhos manuais, nesta tipologia, desde as folhas de papel reciclado e artesanal, bem como os objetos em que predomina o papel como matéria-prima, sejam papéis artesanais ou industrializados, em técnicas de montagem, colagem, dobraduras e modelagem de papel marchê.

❖ **PEDRAS**

Enquadra-se nesta tipologia todo objeto resultante de intervenções artesanais utilizando os mais diversos tipos de pedras existentes no Brasil.



❖ **SEMENTES, CASCA, RAIZES, FLORES E FOLHAS SECAS**

Nesta tipologia serão considerados os produtos confeccionados com produtos florestais não-madeireiros: sementes, cascas, raízes, flores e folhas secas.

❖ **VIDRO**

O vidro é uma substância obtida através do resfriamento de uma massa líquida a base de sílica. Em sua forma pura, vidro é um óxido metálico super resfriado transparente e de elevada dureza. Sua manipulação só é possível enquanto fundido (a 1550°C), quente e maleável.

- No artesanato a produção predominante é resultante da reciclagem, em que o vidro é rederretido a uma temperatura de 850°C, possibilitando a produção de novos objetos e utensílios. Nos processos de reciclagem os cacos de vidro funcionam como matéria-prima balanceada, pois economiza energia já que atinge o ponto de fusão em temperatura menor que a massa a base de sílica.

2. ORIGEM DE MATÉRIA-PRIMA PROCESSADA – ARTESANAL, INDUSTRIAL E COM PROCESSOS MISTOS

❖ **ARGILA (BARRO)**

Enquadram-se nesta tipologia toda espécie de objeto produzido com argilas, decorados ou não. A argila é caracterizada pela textura terrosa, de granulação fina e que adquire plasticidade quando umedecida com água, rigidez após secagem, e dureza após a queima em temperaturas elevadas (cerâmica). São formadas essencialmente por silicatos hidratados de alumínio, ferro e magnésio. Dentre os diversos tipos de argila, as mais utilizadas no artesanato são:

- **Argilas de bola (Ball Clay):** argilas muito plásticas, de cor azulada ou negra, apresenta alto grau de contração tanto na

secagem quanto na queima. Sua grande plasticidade impede que seja trabalhada sozinha, fica pegajosa com a água. É adicionada em massas cerâmicas para proporcionar maior plasticidade e tenacidade à massa. Vitrifica aos 1300°C.

- **Grés:** Argila de grão fino, plástica, sedimentária e refratária - que suporta altas temperaturas. Vitrificam entre 1250 - 1300°C. Nelas o feldspato atua como material fundente. Após a queima sua coloração é variável, vai do vermelho escuro ao rosado e até mesmo acinzentado do claro ao escuro. Em sua composição não entram argilas tão brancas ou puras como na porcelana o que apresenta possibilidades de coloração avermelhada, branca, cinza, preta, etc. Depois de queimadas são impermeáveis, vitrificadas e opacas. A temperatura de queima vai de 1150°C a 1300°C.
- **Terracota ou argila vermelha:** São plásticas com alto teor de ferro e resistem a temperaturas de até 1100°C, porém fundem em uma temperatura maior e podem ser utilizadas com vidrados para grés. Quando queimada adquire coloração que vão do creme aos tons avermelhados, o que mostra o maior ou menor grau da percentagem de óxido de ferro.
- **Massa para louça (faiança):** A massa da louça é menos rica em caulim do que a porcelana, e é associada a argilas mais plásticas. São massas porosas, de coloração branca ou marfim, que requer e precisam de posterior vitrificação.
- **Argila de Polímero:** material conhecido no Brasil como cerâmica plástica cuja característica especial é a plasticidade e fácil manuseio.

❖ FIOS E TECIDOS

- **Químicos** - são produzidos a partir de transformações químicas de materiais e são divididos em artificiais e sintéticos.
- **Artificiais** - produzidas a partir da celulose, substância fibrosa encontrada na pasta de madeira ou no linter de algodão, daí serem também conhecidas por fibras celulósicas. As fibras artificiais mais conhecidas são viscose, o rayon, acetato e triacetato.



- **Sintéticas** - São fibras obtidas através de síntese química a partir do petróleo, sendo as mais usuais: poliéster (tergal), polipropileno, a poliamida (nylon), acrílica (dracon), elastano (lycra). Os fios podem ser linhas, cordões, cordas, meadas e tiras. São utilizados, entre outras técnicas, na tecelagem manual, nos bordados, na confecção de rendas, no crochê, no tricô e no macramê. Os tecidos podem ser artesanais e industriais. São empregados em diversas técnicas que utilizam a costura artesanal como técnica básica, na confecção de roupas e acessórios, no patchwork, como base para bordados, na confecção de bonecos, entre outros.

❖ **MATERIAIS SINTÉTICOS**

Sua origem é industrial e, geralmente são materiais de baixo preço, com larga distribuição em todo o território nacional, principalmente nos meios urbanos. As diferentes características dos materiais sintéticos são usadas para classificá-los: os deformáveis termicamente são chamados termoplásticos, os resistentes ao calor são chamados termofixos e os materiais elásticos são chamados elastômeros.

- O fator preço, em alguns casos, tem servido para a substituição de matérias-primas naturais pelas sintéticas, mesmo na produção de artesanato tradicional.
- Nesta tipologia serão enquadrados os produtos em que predominam esses materiais. Entre os mais conhecidos estão diversos tipos de espumas, resinas, borrachas, isopor, plásticos, acrílico, fibras acrílicas, massa epóxi.

3. PRODUTOS QUE EXIGEM CERTIFICAÇÃO DE USO

❖ **ALIMENTOS E BEBIDAS**

Esta tipologia compreende a produção de alimentos reconhecidos em seus Estados como típicos, produzidos em pequena escala, de forma artesanal, que utilizam matéria-prima regional e, preferencialmente, sem adição de essências e corantes artificiais.

- De acordo com o disposto na Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), cabe à vigilância sanitária desenvolver um conjunto de ações relacionadas, entre outros, aos alimentos, bebidas, inclusive águas envasadas, insumos, embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários.
- Genericamente, pode-se definir alimento como toda substância utilizada pelo homem como fonte de matéria e energia para realizar suas funções vitais. Podendo ser incluídas substâncias não necessárias às funções biológicas, mas que fazem parte da cultura, como temperos, corantes, etc. A vigilância sanitária, adota o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, segundo o qual: *“alimento é toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinada a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento.”*
- O controle sanitário de alimentos e bebidas é competência tanto do setor da saúde como do setor da agricultura, cabendo ao primeiro o controle sanitário e o registro dos produtos alimentícios industrializados, com exceção daqueles de origem animal, e o controle das águas de consumo humano.
- A cadeia de alimentos envolve uma série de etapas: produção, beneficiamento, armazenamento, transporte, industrialização, embalagem, fracionamento, reembalagem, rotulagem, distribuição, comercialização e consumo. Em alguns casos, há, ainda a etapa de registro.
- Para os serviços de alimentação, o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução RDC/Anvisa nº 216, de 15 de setembro de 2004), impõe exigências rígidas, visando garantir a boa prática de manipulação e prevenir a ocorrência de surtos. Os serviços que realizam algumas das seguintes atividades: manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo, tais

como cantinas, bufês, confeitarias e cozinhas devem dispor de Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados e implantar o sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). No Brasil, esse método passou a ser exigido, pela Portaria GM/MS n. 1.428/93, a todos os estabelecimentos que desenvolvam atividades relacionadas à alimentação.

- No caso dos produtos de origem animal, a responsabilidade pelas ações de controle sanitário, da produção à distribuição, cabe ao Ministério da Agricultura. Fica a cargo da vigilância sanitária, o controle no comércio atacadista e varejista. Esta divisão de competências encontra-se reafirmada na Lei nº 7.889/89. Quanto ao controle de bebidas, tem sido tradicionalmente de competência do Ministério da Agricultura, embora o atual ordenamento jurídico atribua ao SUS o controle sanitário, tanto dos alimentos, quanto das bebidas, criando conflitos de competência.
- Os serviços de vigilância sanitária também lidam com o mercado informal de alimentos, considerando que esta tem sido uma das estratégias de sobrevivência cada vez mais adotada pela população que não consegue se inserir no mercado formal de trabalho. Este é um dos problemas que merece ação intersetorial, capitaneada pelos estados na busca de soluções viáveis, que minimizem os riscos à saúde e promovam a inserção das pessoas e dos produtos no mercado formal, e a conseqüente ativação da economia.
- Estados e municípios podem complementar as normas que são emanadas pelo órgão federal, em função de suas especificidades. Programas de monitoramento da qualidade de produtos ou de melhoria dos serviços/ condições de produção, bem como a adesão às boas práticas de fabricação e manipulação devem ser implementados pelos estados, em cooperação com os municípios, e com participação efetiva dos Laboratórios de Saúde Pública.
- Para efetuar o cadastro de artesãos nessa tipologia, deve-se consultar a legislação que regulamenta o setor de alimentação, disponível no sítio www.anvisa.gov.br, especialmente a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre “O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos”

- Instrução Normativa nº 55 de 30-10-2008 - MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (D.O.U.31-10-2008) Regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas.

Aprovar os regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas por mistura: licor, bebida alcoólica mista, atida, caipirinha, bebida alcoólica composta, aperitivo e aguardente composta.

❖ AROMATIZANTES DE AMBIENTES E COSMÉTICOS

Trabalhos que envolvem a produção artesanal de aromatizantes (odorizantes) de ambientes e cosméticos, produzidos com essências aromáticas próprias para perfumar o corpo ou o ambiente. As essências são extraídas de flores, folhas, raízes, frutos obtendo-se variedades de fragrâncias e cores.

- O Decreto 79.094/77, que regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, submete ao sistema de vigilância sanitária, os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. O artigo 14 reza: *“Nenhum dos produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária de que trata este regulamento, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, antes de registrado no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde.”*
- Conforme o Regulamento citado acima poderão ser considerados produtos artesanais para fins de cadastro no SICAB: Produto de higiene; Perfume; e Cosmético.
- Esses produtos deverão ser regularizados de acordo com a legislação disponível na página www.anvisa.gov.br. Destaca-se que o registro de produtos na Anvisa, só pode ser efetuado por empresa que tenha obtido a sua AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa. Este procedimento inicia-se localmente, na Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, portanto, a própria fiscalização é que deverá orientar sobre os primeiros passos para obtenção do Alvará/Licença de Funcionamento.

❖ **BRINQUEDOS**

Esta tipologia compreende a produção de brinquedos que utilizam matéria-prima regional e são produzidos para o entretenimento infantil sendo alguns voltados para as situações de ensino/aprendizagem. Os produtos destinados ao público infantil devem observar a norma de certificação de brinquedos no Brasil, visto seu caráter compulsório (obrigatório), conforme norma brasileira NBR 11786 – Segurança do brinquedo, publicada pela associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentada pela Portaria Inmetro nº. 177, de 30 de novembro de 1998. Portanto, os brinquedos e jogos educativos artesanais, para serem disponibilizados no mercado, devem obter a certificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DO ARTESANATO

A classificação do produto artesanal está definida conforme a origem, natureza de criação e de produção do artesanato e expressa os valores decorrentes dos modos de produção, das peculiaridades de quem produz e do que o produto potencialmente representa. A classificação do artesanato também determina os valores históricos e culturais do artesanato no tempo e no espaço onde é produzido.

❖ **ARTESANATO INDÍGENA**

Resultado do trabalho produzido no seio de comunidades e etnias indígenas, onde se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade. Os produtos, em sua maioria, são resultantes de trabalhos coletivos, incorporados ao cotidiano da vida tribal.

❖ **ARTESANATOS DE RECICLAGEM**

É o resultado do trabalho produzido a partir da utilização de matéria-prima que é reutilizada. A produção do artesanato de reciclagem contribui para a diminuição da extração de recursos naturais, além de desenvolver a conscientização dos cidadãos a respeito do destino de materiais que se destinariam ao lixo.

❖ **ARTESANATO TRADICIONAL**

Conjunto de artefatos mais expressivos da cultura de um determinado grupo, representativo de suas tradições e incorporados à vida cotidiana, sendo parte integrante e indissociável dos seus usos e costumes. A produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais. Sua importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

❖ **ARTESANATO DE REFERÊNCIA CULTURAL**

Sua principal característica é o resgate ou releitura de elementos culturais tradicionais da região onde é produzido. Os produtos, em geral, são resultantes de uma intervenção planejada com o objetivo de diversificar os produtos, dinamizar a produção, agregar valor e otimizar custos, preservando os traços culturais com o objetivo de adaptá-lo às exigências do mercado e necessidades do comprador. Os produtos são concebidos a partir de estudos de tendências e de demandas de mercado, revelando-se como um dos mais competitivos do artesanato brasileiro e favorecendo a ampliação da atividade.

❖ **ARTESANATO CONTEMPORÂNEO-CONCEITUAL**

Objetos resultantes de um projeto deliberado de afirmação de um estilo de vida ou afinidade cultural. A inovação é o elemento principal que distingue este artesanato das demais classificações. Nesta classificação existe uma afirmação sobre estilos de vida e valores.

5. FUNCIONALIDADE DO ARTESANATO

A funcionalidade é definida a partir dos elementos distintivos que qualificam os produtos de acordo com seu uso e destino.

❖ **ADORNOS E/OU ACESSÓRIOS ADEREÇOS**

Objetos que visam complementar a harmonia do conjunto, tanto no vestuário feminino quanto no masculino. No artesanato normalmente estão inseridos no contexto da moda, compreendendo as jóias, bijuterias, cintos, bolsas, fitas, entre outros.

❖ **DECORATIVO**

A principal característica do objeto decorativo é ornamentar ambientes, dispondo formas e cores.

❖ **EDUCATIVO**

Objetos, geralmente em forma de jogos, que propõem metodologias inovadoras, em contextos de ensino-aprendizagem de abordagem interacionista, e que visam atuar na capacidade do usuário de se modificar, de aprender novas habilidades e assimilar novos conhecimentos.

❖ **LÚDICO**

Objetos produzidos para o entretenimento e representação do imaginário popular, que tem por finalidade facilitar e tornar aprendizagem prazerosa, além de desenvolver a capacidade criadora e cognitiva. Normalmente se apresentam em forma de jogos, bonecos, máscaras, berimbaus, instrumentos de percussão e brinquedos.

❖ **RELIGIOSO/MÍSTICO**

Peças que buscam traduzir uma crença ou um conjunto de crenças relacionadas aos cultos e folclore e com aquilo que o artesanato

considera como sobrenatural, divino e sagrado. Exemplos: amuletos, imagens, altares, oratórios, mandalas, entre outros.

❖ **UTILITÁRIO**

Peças produzidas para satisfazer as necessidades dos seres humanos sejam no trabalho ou na atividade doméstica. Peças cujo valor é determinado pela importância funcional e não por seu valor simbólico.

❖ **PROFANO**

Objetos artesanais e/ou de arte popular, que retratam cenas do cotidiano do homem ou animal voltado para sexualidade.

❖ **LEMBRANÇAS / SOUVENIR**

Objetos representativos de uma região ou evento, adquiridos ou distribuídos com a finalidade de preservar, resgatar memórias e presentear. A aquisição ou distribuição de lembranças/souvenir é prática comum em várias culturas. Sua confecção e comercialização constituem atividade econômica com interface nos setores de turismo e de serviços, principalmente os relativos à promoção de eventos.



Portaria SCS/MDIC nº8, de 15 de Março de 2012

6. TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

A Técnica de Produção Artesanal consiste num conjunto ordenado de condutas, habilidades e procedimentos, combinado aos meios de produção (máquinas, ferramentas, instalações físicas e fontes de energia e meio de transporte) e materiais, por meio do qual é possível obter-se, voluntariamente, um determinado produto. A técnica artesanal alia forma e função, requerendo destreza manual no emprego das matérias-primas e no uso de ferramentas, conforme saberes variados e com uso limitado de equipamentos automáticos.

DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL PARA O CADASTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAS DO ARTESANATO BRASILEIRO – SICAB.

1. AMARRADINHO/PUXADINHO

Consiste em preencher as tramas da talagarça (ou tear) com retalhos, sempre no mesmo sentido. Os retalhos são inseridos na trama e presos com um nó simples, mas firme. Preenche uma trama, pula a seguinte e preenche a outra, seguindo até o fim da carreira. Na carreira seguinte, intercala o amarradinho com a trama da carreira anterior. O avesso é liso, já a frente do trabalho é cheia e fofa.

2. ARMARIA DECORATIVA

A técnica de produzir peças decorativas como garruchas e pistolas de dois canos, ambas com munição de espoleta. Para o fabrico destas peças, importa ressaltar a confecção das “culatras” que são peças de fundição com que se confeccionam os mecanismos de bronze – canos, gatilhos, etc.

3. ARPILHERIA

Técnica de formar figuras da fauna e da flora, com sobras de tecido, aplicadas em alto relevo, sobre outro tecido.

4. BEBIDAS DESTILADAS E BEBIDAS FERMENTADAS

Consiste em misturar essências, frutos e ervas com álcool alimentício, fermentado e destilado para produção de bebidas.

5. BOLEADO

Técnica de transformar material plano em forma boleada. O boleador de metal é aquecido no fogo e ainda quente é colocado sobre o material. Com o auxílio das mãos criando-se pequenos sulcos, valetas ou nervuras na matéria-prima, como papel, EVA, fibras vegetais, tecido e material sintético.

6. BORDADO

Técnica executada sobre tecido ou outro suporte utilizando agulha, linha e bastidores, podendo ser trabalhada com as mãos ou feita em máquinas de pedal ou de motor elétrico.

❖ ABERTO

Ponto de bordado aplicado em orifícios arredondados e previamente demarcados com alinhavos. O arremate é feito com um ponto apertado.

❖ APLICAÇÃO

Bordado em que o ornato não é executado na trama do próprio tecido e sim com aplicação de materiais diversos, desde que atinja 60% do trabalho manual. A aplicação de pedrarias é considerada aqui.



❖ **BOA NOITE**

Técnica semelhante ao labirinto. Para bordar desfia-se o tecido em alguns pontos, esticando-se a área a ser trabalhada com o auxílio de um bastidor ou grade. Utilizam-se agulha e linha para unir os fios e construir o bordado.

❖ **CASA DE ABELHA**

Ponto de costura ou dobradura de tecido imitando casa de abelha.

❖ **CHEIO**

Este ponto implica um matizado básico e compreende o enchimento de linha ou algodão. Pode ser trabalhado da direita para a esquerda ou da esquerda para a direita. O número de fios sobre os quais os pontos são trabalhados depende do efeito desejado.

❖ **CORRENTE OU CADEIA**

Ponto decorativo em forma de corrente, muito usado para contornar outros bordados.

❖ **CRUZ**

Bordado com ponto imitando pequenas cruces que permite a contagem de fios e que, quando agrupadas, formam um desenho. Conhecido também como ponto de marca e bordado de fio contado.

❖ **FILÉ**

Técnica elaborada a partir de uma rede tecida em linhas de algodão, presa por pregos a uma peça de madeira (quadrado ou retângulo), onde são traçados os pontos com agulha de mão. O filé simples restringe-se a uma rede de nó tecida a mão e o filé bordado utiliza a rede de nó como suporte para o bordado.

❖ **HARDANGER**

Bordado executado sobre um tecido de fios iguais, semelhantes ao Rendendê. O Ponto Cheio é o ponto básico e é feito em blocos compostos de um número ímpar de pontos. Terminados os blocos corta-se os fios do tecido desfiado, conforme necessário. Os fios soltos do desfiado são cobertos com pontos enrolados ou cerzidos para formar barras. Vários pontos de coberturas são executados entre os espaços deixados pelos desfiados.

❖ **INGLÊS**

Tira de tecido (de algodão, organdi etc.) com um dos lados terminado por festonados e bordados cheios ou vazados, geralmente do mesmo tom do tecido.

❖ **MATIZ**

Tem a forma do Ponto Cheio, normalmente usado para encher um desenho considerado grande ou irregular. Usado também para dar o efeito sombreado. Na primeira carreira os pontos são alternadamente longos e curtos e bem unidos para seguir o contorno do desenho. Os pontos das carreiras seguintes são arrumados visando instituir uma superfície uniforme e macia.

❖ **PONTO CASEADO OU FESTONÊ**

Bordado formado por pontos de laçada, feito da direita para a esquerda de maneira que fique bem firme ao abrir as casas.

❖ **RENDENDÊ OU RENDA DE DEDO OU RENDENDEPE**

Ponto bordado preferencialmente sobre o linho preso em bastidor. Após ser bordado é recortado com tesoura para retirada do centro do bordado ou das partes do tecido que não foram cobertas pela linha. São utilizados pontos cheios e abertos formando desenhos geométricos.

❖ **RETO**

Este ponto é mostrado como pontos individuais espaçados, feitos de modo regular e irregular. Algumas vezes os pontos são de tamanho variado. Os pontos não devem ser nem muito longos nem muito frouxos. O ponto pode também ser feito em tecidos de fios iguais.

❖ **RICHELIEU**

Bordado sobre tecido preso sobre almofada e um papel com o risco que será bordado. Pode ser executado à mão ou à máquina de pedal com o auxílio do bastidor. Utiliza-se um ponto básico e outro ponto casado bem próximo um do outro. Depois de pronto é recortado nos desenhos desejados.

❖ **ROCOCÓ**

Sequência de pontos sobre o tecido em torno de uma agulha. A agulha é introduzida tantas vezes quantas desejadas e no mesmo lugar. Com o auxílio de uma agulha de fundo pequeno que permita a passagem através da linha enrolada, puxa-se a linha até obter o ponto rococó desejado.

❖ **RUSSO**

O ponto russo é uma técnica de bordar em alto relevo, feita com uma agulha especial, bastidor e tecido.

❖ **SOMBRA**

Também conhecido por Ponto Atrás Duplo, o Ponto Sombra é bordado em tecido fino e transparente. Pode ser feito tanto do lado direito quanto do lado avesso, com pequenos pontos atrás, alternadamente.

❖ VAGONITE

Bordado em tecido com textura tipo tabuleiro em relevo, ou em tecido étamine, no qual a agulha desliza sob a trama mais proeminente, sem atravessar o seu avesso. Os pontos podem ser realizados da direita para a esquerda ou vice-versa.

7. CARPINTARIA

Técnica que consiste em trabalhar a madeira formando peças de arte, utilitária ou decorativa.

8. CARTONAGEM

Técnica que consiste na criação de objetos utilitários e decorativos, confeccionados com papel, papelão e material reciclado (fibras vegetais).

9. CERÂMICA

Consiste no processo de queima da matéria-prima. Compreende todos os materiais inorgânicos, não metálicos, obtidos geralmente após tratamento térmico em temperaturas elevadas.

❖ FAIANÇA

A faiança é uma forma de cerâmica branca, que possui uma massa cerâmica menos rica em caulim do que a porcelana e é associada a argilas mais plásticas. São massas porosas de coloração branca ou marfim e precisam de posterior vitrificação. Uma classificação usual da cerâmica branca baseia-se no teor em peso da água absorvida pelo corpo cerâmico: a faiança é um dos tipos mais porosos, apresentando absorção geralmente superior a 3%. Os produtos de faiança são compostos de massas semelhantes ao grés (matérias-primas menos puras, podendo incluir rochas cerâmicas como granito, pegmatito e filito como fundentes, ao invés de feldspato puro), mas usualmente podem incorporar, diferentemente



da composição do grés, fundentes carbonáticos, portadores dos minerais calcita e dolomita. As peças de faiança são fabricadas a temperaturas inferiores a 1250 °C e caracterizam-se pela menor resistência do que as porcelanas e o grés. Seus produtos incluem aparelhos de jantar, aparelhos de chá, xícaras e canecas, peças decorativas etc.

❖ **GRÊS**

Massa cerâmica, cuja composição é semelhante a das rochas. A principal diferença entre essa massa e as rochas é que, enquanto as rochas se formam na natureza, o grés é preparado pelo homem com uma seleção de minerais e uma parte de argila plástica. Em sua composição não entram argilas tão brancas ou puras como na porcelana, o que estabelece uma coloração rósea, levemente avermelhada nas baixas temperaturas e acinzentada nas mais altas. A temperatura de queima pode ficar entre 1150 e 1300°C, após a queima se tornam impermeáveis, vitrificadas e opacas (refratária). Ela vitrifica na sua temperatura de queima, o que permite a fabricação de vários tipos de produtos. Estes são em caso particular feitos numa só queima. Também conhecida pelo termo inglês stoneware “barro-pedra”. O grés é, em última análise, uma porcelana não-translúcida.

❖ **OLARIA**

A olaria é um tipo de cerâmica utilizada para uso doméstico, sendo os objetos mais utilizados os potes (recipientes de transporte e depósito de água) e panelas para cozimento de alimentos. A olaria é queimada numa temperatura de 800°C a fogo aberto. Outra forma de queima é a do forno de cerâmica, normalmente feita à lenha. O fabrico da olaria passa pela modelagem à mão ou pela técnica do torno (roda de oleiro). A preparação da pasta (massa) é feita por métodos tradicionais locais que são transmitidos através dos conhecimentos empíricos.

❖ OLARIA VIDRADA

Este é um tipo de vidrado feito a partir de minerais e óxidos que uma vez levados à queima, após a sua aplicação nas peças conferem uma aparência de vidro. É uma cobertura vítrea com que as peças são revestidas. Os óxidos utilizados são geralmente de baixa fusão, como, por exemplo, o chumbo (fundente muito ativo usado em esmaltes de baixa temperatura, extremamente tóxico).

❖ PORCELANAS

A porcelana é composta de caulim, uma terra aluminosa, e de petuntssê, um silicato. Quando submetida a uma temperatura de 1200 a 1500°C obtém-se uma matéria ainda mais dura, e mais lisa, que pouco a pouco se torna vítrea, até se transformar em porcelana, que é sempre translúcida.

❖ RAKU

Técnica cerâmica que envolve terra, ar, fogo e água. Começa-se por modelar uma peça de barro poroso, cozendo-a a uma temperatura não muito elevada. Depois, aplica-se o vidrado na peça, e leva-se de novo ao forno, a uma temperatura de 800 a 1000 graus. As peças são retiradas ainda incandescentes e colocadas num ambiente com pouco oxigênio. Se surgir alguma chama é necessário tapar rapidamente o recipiente da serradura e deixar a peça descansar por alguns minutos. O fumo que escapa neste processo é um lençol espesso, quase viscoso, amarelado e muito tóxico. Na terceira fase do processo, a peça é retirada da serradura e rapidamente mergulhada em água. Todas estas ações permitem criar efeitos singulares: craquelês, brilhos e texturas especiais. A porosidade do barro, a quantidade de vidrado e a forma como este se aplica, a temperatura do forno, a madeira de que é feita a serradura, a temperatura da peça, o contato maior ou menor da superfície da peça com a serradura, o tempo de imersão em água tudo isso pode alterar a cor e brilho. As zonas da peça onde não foi colocado vidrado ficam totalmente pretas, o que permite criar contrastes com o vidrado branco, sobretudo quando há craquelê.



❖ TERRACOTA

A terracota é um material constituído por argila cozida no forno, sem ser vidrada, e é utilizada em cerâmica e construção. O termo também se refere a objetos feitos deste material e a sua cor natural, laranja acastanhada. A terracota caracteriza-se pela queima em torno dos 900° C, apresentando baixa resistência mecânica e alta porosidade, necessitando um acabamento com camada vítrea para torná-la impermeável. É uma cerâmica fria similar à argila, mas muito mais limpa e fácil de trabalhar.

10. CESTARIA

Técnica que abrange todas as formas de entrelaçar fibras rígidas, tiras e cipós para a fabricação de cestas ou cestos.

11. CINZELAGEM

Técnica utilizada para criar volumes, relevos e texturas numa chapa metálica formando desenhos, também chamada de técnica de repuxado ou repuxo. Utilizam-se ferramentas de precisão, que são os cinzéis (ferro).

12. COMPOSIÇÃO DE IMAGEM

Consiste em criar desenhos utilizando areia colorida e palhetas específicas em recipiente transparente retratando paisagens, natureza morta, pessoas, símbolos, formas geométricas e imagens. A areia é despejada no recipiente transparente, uma por vez, e com o auxílio de palhetas e canudinho de madeira vai dando forma ao desenho.

13. CONFECÇÃO DE BONECOS

Técnica que permite formar bonecos (animais, objetos, peças temáticas, personagens) utilizando tecidos e fibras vegetais. As peças costuradas são cheias (ou não) com algodão ou fibra vegetal.

14. COSTURA

Técnica de trabalho manual que consiste em unir duas ou mais partes de um tecido, pano, couro ou outros materiais, utilizando agulha e linha para produzir peças tais como colchas, toalhas, pano de prato e outros.

❖ **PATCHWORK (QUILTING OU ACOLCHOAMENTO)**

É a técnica que une retalhos de tecidos costurados e formando desenhos variados. O resultado final do trabalho com patchwork sempre envolve uma sobreposição de três camadas que são o tampo. Os retalhos são unidos por costura e acolchoado com manta acrílica.

❖ **FUXICO**

Técnica de alinhar retalhos dobrando uma pequena borda em torno do seu círculo enquanto é feito o alinhavo, depois puxa a linha até que as bordas do centro se unam. Prende o fio com um nó e corta a linha. Aperta o fuxico para que ele assente. Para o preparo são necessários retalhos, linhas, um molde, agulha e tesoura.

15. CUSTOMIZAÇÃO

Consiste em transformar uma peça de roupa ou acessório, bordando, rebordando, rasgando, esgarçando, e reinventando.

16. CROCHÊ

Técnica desenvolvida com o auxílio de agulha especial terminada em gancho e que produz um traçado semelhante ao de uma malha ou de uma renda.



17. CULINÁRIA TÍPICA

Técnicas de misturar, cozer e assar alimentos típicos que revelam costume do lugar e sobre as pessoas que vivem na região.

18. CURTIMENTO OU CURTUME ARTESANAL

Técnica de curtir pele de animal transformando-as em couro. A técnica deve ser empregada imediatamente após o abate do animal. Caso isso não seja possível, as peles devem ser submetidas com rapidez a um tratamento de imersão em solução saturada de cloreto de sódio (sal de cozinha).

19. CUTELARIA

Consiste em criar instrumentos de corte, em ações seqüenciais para a confecção de lâminas como espadas, adagas, facas, facões, machados, punhais, navalhas e todo tipo de utensílios metálicos de corte. A matéria-prima (metal) derretida é moldada com o auxílio de ferramentas para formar o produto desejado. Normalmente utiliza-se madeira para a feitura dos cabos.

20. DECOUPAGE OU REVESTIMENTO

A técnica de decoupage consiste na fixação de motivos de papel em objetos, como madeira, metal, papelão, vidros ou outro objeto, aos quais se aplicam várias camadas de verniz.

- ❖ **COLAGEM ou PAPIETAGEM:** Técnica ou processo de composição que consiste na utilização de recortes ou fragmentos de material impresso, papéis picados, superpostos ou colocados lado a lado no suporte pictórico.

21. DOBRADURA

Técnica de dobrar papéis, sem o auxílio de tesoura ou cola em formas representativas de animais, objetos, flores etc. É também a técnica de

torcer arame para confecção de bijuterias, ou de torcer ferro para a produção de objetos decorativos e utilitários (origami).

22. ENTALHE/ESCULTURA

Processo minucioso realizado em material rígido e pesado (madeira ou pedra), cortando ou extraindo o supérfluo até se obter a forma desejada.

❖ LAPIDAÇÃO

Lapidação em pedras preciosas, vidros e cristais que servem para o fabrico de adornos, jóias e peças utilitárias.

❖ ESMERILHAMENTO

Técnica de formar esculturas, adornos e outras peças decorativas usando como ferramenta o esmeril.

23. ESQUELETIZAÇÃO

Conferir forma de esqueleto. A esqueletização na folha vegetal é a retirada de toda a fibra vegetal, deixando somente as nervuras da folha, utilizando-se soda cáustica.

24. FIAÇÃO

Técnica de cardar a lã de ovelha e passar numa roca para a feitura do fio.

25. FOLHEAÇÃO/DOURAÇÃO (Gilding)

Técnica de decoração de superfícies que utiliza uma camada finíssima de ouro ou material com aparência deste metal. O metal transformado em lâminas muito finas (conhecidas como folhas de ouro) é aplicado em objetos como madeira, gesso ou similares.



26. FUNDIÇÃO

Técnica de fundir metais para a preparação de peças artesanais.

❖ FILIGRANA

Consiste em formar fios de ouro ou de prata, delicadamente entrelaçados e soldados.

❖ OURIVESARIA

Técnica realizada por meio do processo de derretimento da pepita de ouro - e condensação em um bloco de ouro, até que o mesmo fique firme na forma desejada, utilizando-se instrumentos de precisão com matrizes (martelagem, modelagem, refinamento).

27. FUNILARIA/LATOARIA

Reaproveitamento de materiais para produção manual de funil, candeeiro, bacia e brinquedos.

28. GRAVAÇÃO

A gravação é uma imagem, estampa ou qualquer ilustração impressa. É a arte ou técnica de gravar sem o auxílio de moldes pré-definidos.

❖ LITOGRAVURA

Processo de gravura em plano, executada sobre pedra calcária (chamada pedra litográfica).

❖ PIROGRAVURA

Técnica de gravar desenhos a fogo, sobre couro, madeira, e outros tantos materiais - com o emprego de um pirógrafo (aparelho elétrico para gravação através do calor) ou ferro em brasa, formando paisagens variadas, feitas à mão livre em tonalidades que variam do marrom claro ao preto.

❖ **XILOGRAVURA**

Arte e técnica de fazer gravuras em relevo. Tradicionalmente feitas sobre casca de cajá e imburana de cheiro, utilizando-se como principais instrumentos de trabalho um pequeno buril feito com haste de sombrinha, canivete, pregos e agulhas para fazer os clichês. Para reprodução, usa-se um rodo com tinta gráfica sobre a matriz para impressões em papel, tecido, madeira, borracha, etc. que retratam temas características da região, feitos populares e festividades locais. Sobre peça não artesanal, a técnica deve representar acima de 60% do valor da produção.

❖ **GRAVAÇÃO EM VIDRO**

É a técnica de fazer desenhos no vidro.

❖ **SERIGRAFIA OU SILK-SCREEN**

Técnica de impressão na qual a tinta é vazada, pela pressão de um rodo, através de uma tela preparada, normalmente de seda ou náilon. A tela é esticada em um bastidor de madeira ou aço. Não se considera serigrafia quando a arte é feita com o auxílio de equipamentos de informática.

29. INFUSÃO

Preparo de produtos artesanais como sabonetes, utilizando-se essências, álcool de cereais, sal marinho, sulfato de magnésio e glicerina, que são manipulados e colocados em fôrmas de diversos modelos e tamanhos, e submetidos à secagem.

30. JATEAMENTO

Técnica de jatear areia em vidro para tornar fosca a figura artesanal e o vidro liso ou o contrário.

31. LUTERIA OU LUTERARIA

Técnica de fazer ou restaurar instrumentos musicais de corda com caixa de ressonância.

32. MAMUCABA

A técnica consiste em transformar um tecido plano ou fibras vegetais em fios e trançá-los, dando a base para a sustentação de punhos de rede.

33. MARCENARIA

Técnica de trabalhar a madeira formando peças de mobiliário, brinquedos e objetos de decoração.

34. MARCHETARIA

Técnica de incrustar, embutir ou aplicar peças recortadas de madeira, marfim, tartaruga, metais, formando desenhos variados. As peças produzidas são chamadas de marchete, obra de embutidos, ou peças de madeira a que se aplicam diferentes pedaços de madeiras preciosas, marfim, madreperla etc.

35. MATELASSÊ

A Técnica consiste em juntar três camadas de tecido e prender com costura formando uma estrutura acolchoada.

36. MODELAGEM

Técnica de moldar com as mãos materiais maleáveis, como a cera, gesso e argila, massas sintéticas, resinas, parafina, papel machê ou outro material semelhante, para formar peças inéditas sem o auxílio de formas ou similares. Também é a moldagem e forja em ferro. No caso da argila a modelagem poderá ocorrer também por meio de torno.



37. MONTAGEM

Técnica de juntar várias peças artesanais formando uma única cuja produção resulte em peça com apelo cultural.

38. MOSAICO

Técnica de reproduzir um desenho com disposição de pequenos cubos ou placas de pedra, mármore, barro cozido ou vidro colorido sobre uma base, firmados em uma capa de argamassa, cimento e gesso. Estas placas são separadas uma das outras por pequenos pedaços denominados juntas. O mosaico constitui-se em um quadrado feito de pedacinhos de papel, vidro colorido, cerâmica e pedrinhas.

39. PINTURA

Consiste em pintar à mão sobre suportes diversos. Engloba diversas outras técnicas, como por exemplo:

❖ AEROGRAFIA

Técnica de pintar ou envernizar utilizando-se aerógrafo que é um instrumento de ar comprimido com que se colorem desenhos.

❖ BATIQUE

Estampado à cera e depois pintado à mão, constituindo uma técnica para pintar tecidos ou couros com características bem definidas, no qual o artesão utiliza para elaborar seu trabalho, desenhos diversos, parafina e tinta, sobrepondo camadas das mesmas, conforme as cores e motivos que desejar.

❖ ESTAMPARIA

Tomando-se por base o tecido, são criadas sobre o mesmo, estampas variadas, com a utilização de tintas descolorantes, fôrmas, pincéis, escovas, rolos, seringas, e o que a imaginação do estampador desejar.

❖ **MARMORIZAÇÃO**

Pintura que imita o desenho de mármore.

❖ **PÁTINA**

Técnica de colorir artificialmente certos objetos dando-lhes a aparência de envelhecimento.

❖ **PÊSSANKAS**

A técnica consiste na pintura de ovo cru ou esvaziado, ou ovo de madeiras. São utilizados pigmentos naturais, como casca de cebola, cebolinha roxa, cera de abelha; vela, etc. Utilizam-se como ferramentas pincel ou caneta.

❖ **PINTURA EM AZULEJO**

Técnica de pintura em azulejos tanto à mão como serigrafados, que são levados ao forno para finalizar o objeto.

❖ **TINGIDURA**

Elaboração do contorno em fio de metal de uma figura ou objeto para decoração de paredes e móveis. Para a reprodução de figuras ou inscrições sob tecido, papel, metal, etc., utiliza-se moldes ou matrizes elaboradas pelo próprio artesão. Não podem ser consideradas figuras surrealistas, abstratas e cubistas.

40. PRODUÇÃO DE DOCES

Técnica de preparo de doces a partir de produtos naturais, sem aditivos químicos.

41. RECICLAGEM

É um conjunto de técnicas que tem por finalidade o reaproveitamento de materiais como matéria-prima para um novo produto.

❖ PAPEL RECICLADO

Técnica em que se utilizam fibras vegetais e papel industrializado comum reciclado, que são entrelaçados resultando em papel semelhante ao oriental.

42. RENDA

Arte de produzir malha.

❖ BILRO

Técnica de produzir renda utilizando-se linhas de algodão presas por alfinetes a uma almofada redonda e dura que são trançadas pela troca de posição dos bilros. (pedaços de madeira ou espinhos de mandacaru aos quais as linhas ficam amarradas).

❖ FRIVOLITÊ

Consiste em pequenos nós de linha de algodão, seda ou cordão, utilizado-se navetes (equipamento usado tradicionalmente). Também confeccionado com agulhas principalmente quando usado o cordão como matéria-prima. Usado na confecção de vestuário, cama, mesa, e adereços.

❖ GRIPIER

É a técnica de formar uma renda em trançado com fios e linhas de algodão ou poliéster.

❖ GRAMPADA

Técnica de laçar fios e fitas ao redor de hastes de metal (grampos) com o auxílio de uma agulha de crochê. Conforme a malha vai crescendo, são retiradas dos grampos as primeiras laçadas.



❖ IRLANDESA

A renda obedece ao tipo renda de agulha, tendo como suporte um lacê preso ou disposto ao risco. O desenho é traçado sobre papel manteiga e fixado em papel grosso. Após a fixação do lacê do debuxo, diferentes pontos são traçados preenchendo os espaços vazios entre o lacê, compondo o tecido da renda com formas semelhantes a animais e vegetais como, por exemplo, pé-de-galinha, espinha de peixe, aranha, casa-de-abelha e abacaxi.

❖ RENASCENÇA

Técnica que utiliza linha, agulha e o lacê (espécie de fita) que é costurado por todo o desenho. A seguir são preenchidos os espaços entre os lacês, com pontos diversificados.

❖ MACRAMÊ

Renda pesada, feita de linha traçada e amarrada. Os fios podem ser colocados no tecido para que as franjas sejam tecidas ou, desfiar o próprio tecido para fazer a franja. Neste caso a técnica é chamada de Brolha, Abrolho ou Bróia.

❖ SINGELEZA, RENDA TURCA OU JAGUAPITÃ

A renda lembra uma rede de pescador. A confecção é feita com agulhas totalmente artesanais que vão desde o palito de sorvete à agulha de tricô cortada ao meio. São utilizados lápis muito finos, canudos de pirulito, ferros retirados de sombrinhas e de “raio” de bicicleta. A confecção assemelha-se à fabricação das redes de pescadores.

❖ LABIRINTO OU CRIVO OU CONTADO

Para fazer a renda de labirinto ou crivo ou contado risca-se o desenho no tecido e em seguida, obedecendo ao desenho, desfia-o com auxílio de agulha, lâmina e tesoura, depois se coloca a peça numa grade de madeira e tece com agulha e linha. A técnica

do labirinto permite a confecção de uma diversidade de gravuras, utilizando-se, apenas do entrelace conveniente de fios sobre uma trama têxtil em forma de tela.

❖ **TENERIFE OU NHANDUTI OU RENDA DO SOL:**

Renda feita utilizando-se agulha grossa, linha e tábua de vários tamanhos e formas. A tábua serve de modelagem, onde são colocados pregos sem cabeça para o entrelace da linha. Consiste no entrelaçamento da linha nos pregos repetidas vezes.

43. SECAGEM

Técnica de enxugar ou secar a folha ou fibra vegetal antes da montagem.

44. SELARIA

A técnica envolve o tratamento artesanal do couro, modelagem, costura, entalhes, perfuração, lixamento, rebite e outras variações e a feitura manual de selas.

45. SERRALHERIA

A técnica consiste na transformação de metais em peças artesanais decorativas e utilitárias.

46. TAPEÇARIA

Técnica que consiste na confecção artesanal de um tecido, geralmente encorpado, formado pelo cruzamento de duas estruturas de fios obtidos de fibras flexíveis, como lã ou algodão. O uso de fios coloridos e de técnicas diversas de entrelaçamento permite que figuras sejam compostas durante o processo de execução.



47. TECELAGEM

Técnica de tecer com fios de algodão cru ou outra fibra natural, em teares e ou batelões movidos a pedal ou manual. A técnica também poder ser realizada no tear de prego.

48. TINGIMENTO

Consiste na alteração da cor primitiva de um objeto, colorindo-se e dando-se cor por imersão em tinta ou corante.

49. TRANÇADO

Técnica de entrelaçamento de fibras têxteis e vegetais.

50. TRICÔ

Técnica de entrelaçar o fio (de lã ou outra fibra têxtil) por meio de agulhas, de forma organizada, criando-se assim um pano que, por suas características de textura e elasticidade, é chamado de malha de tricô ou simplesmente tricô.

51. VIDRADO

Consiste em dar aspecto de vidro a uma matéria-prima in natura revestido-a de substância transparente de forma a adquirir aparência vítrea.

52. VITRIFICAÇÃO

Consiste em juntar e prender com rejunte pedaços de vidro compondo imagens para a construção de um objeto.



CONTATOS

PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, sala 308

CEP: 70053-900 Brasília - DF

Fone: (61) 2027-7107 / (61) 2027-7339

Fax: (61) 2027-7449

E-mail: pab@mdic.gov.br

COORDENAÇÕES ESTADUAIS

ACRE

Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

Av. Chico Mendes, s/n - Arena da Floresta - Bairro Corrente

Rio Branco - AC CEP: 69902-260

TEL: (68) 3901-3023 e 3901-3022

FAX: (68) 3901-3024

E-MAIL: artesanato@ac.gov.br

ALAGOAS

Secretaria de Estado do Planejamento e do
Desenvolvimento Econômico

Avenida da Paz, 1.108 - Jaraguá

Maceió - AL CEP: 57022-050

TEL: (82) 3315-1700 e 3315-1703

FAX: (82) 3315-1700

AMAPÁ

Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Rua Leopoldo Machado, esquina com a Av. 1º de Maio - Bairro Trem

Macapá - AP CEP: 68901-130

TEL: (96) 3225-8765

FAX: (96) 3225-8766

E-MAIL: sete@sete.ap.gov.br

AMAZONAS

Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB

Avenida Mário Ypiran, 1999, antiga Rua Recife - Parque 10

Manaus - AM CEP: 69057-002

TEL: (92) 3236-1241

FAX: (92) 3236-1241

SITE: www.setrab.am.gov.br

BAHIA

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Praça Azevedo Fernandes, nº 02

Salvador - BA CEP: 40130.180

TEL: (71) 3116-6106 e 3116-6115

FAX: (71) 3116-6197

SITE: www.maua.ba.gov.br

CEARÁ

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Av. Santos Dumont, 1589-A - Aldeota

Fortaleza - CE CEP: 60.150-160

TEL: (85) 3101-1625 e 3101-1627

FAX: (85) 3101-1625

E-MAIL: coordenacaoceart@stds.ce.gov.br

SITE: www.ceara.gov.br; www.stdsc.ce.gov.br

DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Trabalho

Gerência de Promoção de Trabalhos Artesanais - GPTA

SDS Ed. Darcy Ribeiro T2/T4 – Conic- Térreo

Brasília - DF CEP: 70.041-901

TEL: (61) 3225-8633 / 3223-3646 / 3322-8417

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estado de Desenvolvimento

Agência de Desenvolvimento em Redes e
Empreendedorismo - ADERES

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 225. Ed. Tucumã, 3º andar.

Vitória - ES CEP: 29.052-157

TEL: (27) 3224-6474

FAX: (27) 3135-3098

E-MAIL: artesanato@seadh.es.gov.br

GOIÁS

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio de Goiás

Rua 1, 147 - Setor Central - Goiânia - GO

CEP: 74.013-010

Tel: (62)3201-9797/9795

Fax: (62) 3201-9795

MARANHÃO

Secretaria de Estado do Turismo

Rua São Pantaleão, 1232 - Madre de Deus

São Luís - MA CEP: 65015-460

TEL: (98) 3232-2187

FAX: (98) 3231-6018

MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Rua Tenente Thogo da Silva Pereira nº 311

Bairro Centro Sul

Cuiabá - MT CEP: 78020-500

TEL: (65) 3623-3023

FAX: (65) 3623-0026

E-MAIL: artesanato@sicme.mt.gov.br

MATO GROSSO DO SUL

Fundação Cultura de Mato Grosso do Sul

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro - Memorial da Cultura e Cidadania

Campo Grande – MS CEP: 79.002-820

TEL: (67) 3316-9156 e 3316-9333

FAX: (67) 3316-9154

E-MAIL: artesanato.fcms@hotmail.com

SITE: www.fundacaodecultura.ms.gov.br

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Edifício Minas, 3º andar - Serra Verde

Belo Horizonte - MG CEP: 31630-900

TEL: (31) 3915-2934 e 3915-2933

FAX: (31) 3915-2898

SITE: www.desenvolvimento.mg.gov.br

PARÁ

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Av. Almirante Barroso nº 1312

Belém - PA CEP: 66093-020

TEL: (91) 3291-1700 e 3222-2405

E-MAIL: seter@seter.pa.gov.br; decosol.seter@hotmail.com

SITE: www.seter.pa.gov.br

PARAÍBA

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Praça da independência, 56 - Centro

João Pessoa - PB CEP: 58.013 - 5090

TEL/FAX: (83) 3214-5490

E-MAIL: programadeartesanatopb@yahoo.com.br

SITE: <http://www.codata.pb.gov.br/apps/aparaibaemsuasmaos/site.html>

PARANÁ

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Alameda Dr. Muricy, 950 - Centro

Curitiba - PR CEP: 80.020-040

FONE/FAX: (41) 3883-2528 e 3883-2500

SITE: www.cidadaopr.gov.br

PERNAMBUCO

Agência Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - ADDIPER

Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Graças

Recife - PE CEP: 52020-220

TEL: (81) 3181-7323 e 3181-7364

FAX: (81) 3181-7352

E-MAIL: pab@addiper.pe.gov.br; addiper@addiper.pe.gov.br

SITE: www.portaldoartesanato.pe.gov.br

PIAUI

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Rua Paissandu, 1276, Praça Pedro II - Centro

Teresina - PI CEP: 64001-120

TEL: (86) 3222-5772

FAX: (86) 3221-9360

E-MAIL: prodartpi@yahoo.com.br

RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Energia,
Indústria e Serviços

Rua Real Grandeza 293 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.281-031

TEL: (21) 2332-4900 e 2332-4901

FAX: (21) 2285-4900

SITE: www.programadeartesanato.rj.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Centro Administrativo Bloco 01, BR 101 Km 0 - Lagoa Nova

Natal - RN CEP: 59064-901

TEL: (84) 3232-1817 e 3232-7861

FAX: (84) 3232-1005 e 3232-1065

RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Av. Borges de Medeiros 5216º andar

Porto Alegre - RS CEP: 90020-023

TEL: (51) 3226-7449 e 3226-3055

FAX: (51) 3284-6082

E-MAIL: artesanato@fgtas.rs.gov.br

SITE: www.fgtas.rs.gov.br



RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Esporte, Cultura e Lazer
Av. 7 de Setembro, 237, Prédio do Relógio - Centro
Porto Velho - RO CEP: 78.900-005
TEL: (69) 3216-5133
FAX: (69) 3216-5121

RORAIMA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social
Avenida Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejama
Boa Vista - RR CEP: 69304-350
TEL: (95) 2121-2613
FAX: (95) 2121-2613 / 28
E-MAIL: dpetr@setrabes.rr.gov.br

SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Avenida Mauro Ramos, 722, Sala 23
Florianópolis - SC
CEP: 88020-300
TEL: (48) 3229-3647 e 3229-3698
FAX: (48) 3229-3647
E-MAIL: artesanato@sine.sc.gov.br

SÃO PAULO

Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho
Rua Boa Vista, 170, 3º andar Blocos II e III - Centro
São Paulo - SP CEP: 01.014-000
TEL: (11) 3241-7327 e 3241-7326
FAX: (11) 3241-7328
SITE: www.sutaco.com.br

SERGIPE

Gerência Geral de Atividades do Artesanato

Rua Riachuelo 726 - Bairro São José

Aracaju- SE CEP: 49015-160

TEL: (79) 3198-0530

TOCANTINS

Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)

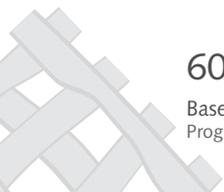
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, Centro (DIRETORIA DE ARTESANATO).

Palmas - TO CEP 77.001.002,

E-MAIL: artesanato.fct@cultura.gov.br

TEL: 63 - 32183307 / 63 32183398

FAX: 63 32183330



Equipe Técnica

Coordenadora-Geral de Micro, Pequena e Média Empresa Industrial e Artesanal

Maria Helena Atrasas

Chefe de Divisão

Cícera Rolim Silva

Apoio Técnico

Nayara Rodrigues Dias

PLANO BRASIL MAIOR

COORDENAÇÃO SISTÊMICA DE COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

COMPOSIÇÃO:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Ministério da Ciência, Tecnologia E Inovação - MCTI

Ministério da Educação - ME

Ministério da Fazenda - MF

Ministério da Previdência Social - MPS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Banco do Brasil - BB

CAIXA Econômica Federal

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE





BRASIL MAIOR

Inovar para competir. Competir para crescer.

Secretaria do
Comércio e Serviços

Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA